



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

**EDITAL 001/2020-SEMTEC/PMSDC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O  
CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, ENTIDADES,  
GRUPOS, E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Pa**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** de espaços, entidades, grupos, e manifestações culturais do município de São Domingos do Capim, para atender o inciso II da Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa identificar espaços, grupos, agentes culturais, entidades e manifestações culturais que atuem diretamente com os seguimentos relacionados a seguir.

**2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

2.1. O interessado em participar do Edital de Chamamento Público de credenciamento, deverá atuar no mínimo em uma das áreas culturais e artísticas estabelecidas neste Edital, a saber:

1. Música;
2. Dança;
3. Teatro;
4. Artes Visuais;
5. Literatura;
6. Cultura Popular;
7. Cultura Afro-Brasileira;
8. Cultura Urbana;
9. Áudio Visual;
10. Campo e Indígena;
11. Artesanato;
12. Patrimônio Histórico.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do credenciamento as pessoas físicas e jurídicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural e artística em compatibilidade com o objeto deste edital, legalmente constituídas, localizadas no município de São Domingos do Capim e que aceitem as exigências estabelecidas pelo direito administrativo e que se satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

**4. DO PRAZO**

4.1. O Presente edital ficará aberto para inscrições **do dia 20 de novembro a 10 de dezembro de 2020.**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As pessoas físicas e jurídicas com ou sem fins lucrativos, devem apresentar os seguintes documentos:

- I. CNPJ (somente pessoa jurídica);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- II. Ato Constitutivo (somente pessoa jurídica);
- III. CPF e RG do Representante;
- IV. Ficha de Inscrição;
- V. Documentos que comprovem a atividade cultural;
- VI. Comprovante de Endereço.

5.2. Caso a Pessoa Jurídica não seja representada por seu representante legal, este deve emitir uma procuração ou carta de anuência para o representante determinado.

5.3. Os documentos que se refere o inciso V do item 5.1 são:

- 1. Flyers;
- 2. Convites;
- 3. Cartazes;
- 4. Declaração de Contratantes;
- 5. Fotos;
- 6. Redes Sociais;
- 8. Vídeos;
- 9. Reportagens.

## 6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos da inscrição serão analisados pelo Comitê Municipal Emergencial de Cultura, composto por 08 (oito) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria publicada no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO

7.1. Após a análise da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos, será emitido certificado de cadastro ao interessado.

7.2. A Comissão também emitirá um atestado de validação de todos os credenciados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

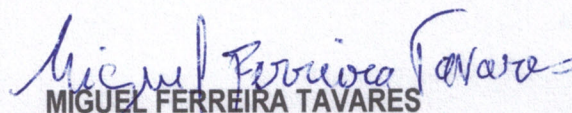
8.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do credenciamento, implicará na eliminação sumária do cadastro sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2. É facultada à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.3. O presente credenciamento não gera qualquer tipo de direito ou obrigatoriedade para o Município de São Domingos do Capim.

8.4. Os casos omissão serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

São Domingos do Capim /PA, 20 de novembro de 2020.

  
MIGUEL FERREIRA TAVARES

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura